



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52



Edital

Conselho de Editores(as) da Revista Brasileira de Enfermagem (REBEn)

A Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem na qualidade de Presidenta do Conselho Diretor da **Revista Brasileira de Enfermagem (REBEn)**, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga de **Editores (as) Científicos (as)** junto ao Conselho de Editoras(es) da REBEn.

Atividades

As atividades desenvolvidas pelo (a) Editor(a) Científico(a) consistem em: participar do Conselho de Editoras (es); colaborar na elaboração da Política Editorial; zelar pela manutenção da excelência científica da REBEn; garantir, na perspectiva do fluxo de artigos aprovados, a periodicidade da REBEn; receber os artigos encaminhados pelo escritório editorial e proceder a continuidade do processo de avaliação nos prazos estabelecidos; analisar os pareceres emitidos pelas(os) consultoras(es) e propor ao (a) Editor(a) Chefe a continuidade ou não do processo de avaliação, por meio de parecer circunstanciado; zelar pela confidencialidade na avaliação dos artigos submetidos para publicação; realizar revisão do artigo aprovado, nos três idiomas; indicar consultores (*peer review*); sugerir ao Editora Chefe nome de especialistas para compor o Conselho de Consultoras (es); colaborar na divulgação da REBEn em sua área de abrangência; cumprir o Regimento da REBEn.

A atividade não é remunerada e o mandato é de quatro anos. A demanda prevista de trabalho é de, no mínimo, 100 artigos/ano, além da participação em reuniões ordinárias mensais e em reuniões extraordinárias do Conselho de Editoras(es) da REBEn.

Requisitos

Os candidatos a **Editor(a) Científico(a) da REBEn** deverão ser pesquisadoras(es), especialistas em Enfermagem ou Ciências da Saúde, possuírem titulação mínima de Doutor (a), ter reconhecimento por suas expertises em pesquisa, com experiência na avaliação de artigos científicos para periódicos indexados em bases internacionais e em atividades de editoração científica (membro(a) de Conselho Editorial / Comitê de Editoração / Conselho de Editoras (es) de periódico científico ou ter exercido a função de Editor(a) Associado(a).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52



Os (as) candidatos(as) deverão ser afiliados(as) à Associação Brasileira de Enfermagem, podendo ser docentes ativos(as) ou aposentados(as).

Inscrições

Os (as) interessados(as) deverão inscrever-se por e-mail dirigido ao endereço reben@abennacional.org.br **no período de 15 a 30 de abril**, apresentando a seguinte documentação, **em PDF**:

(1) Carta de Apresentação contendo um breve resumo da formação acadêmica, experiência em pesquisa, experiência em atividades de editoração científica ou avaliação de artigos científicos e motivo do interesse na candidatura, assinada pelo GOV. BR e

(2) Currículo Resumido contendo formação acadêmica, vínculo profissional, projetos de pesquisa financiados e lista de publicações científicas.

Seleção

Caberá ao Conselho Diretor da REBEn a indicação do (a)Editor(a).

Resultado

A divulgação do nome indicado ocorrerá após a deliberação do Conselho Diretor da REBEn entre 15 a 30 de maio.

Disposições finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da REBEn.

Brasília, 10 de abril de 2026.

Presidenta do Conselho Diretor da Revista Brasileira de Enfermagem